

ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUNOT/SUBCONT Nº 001/2024

TRANSFERÊNCIA DE SALDOS ENTRE UNIDADES GESTORAS DO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA – 1ª ETAPA

Sumário

1 Introdução.....	2
2 Procedimentos contábeis	5
2.1 Procedimentos prévios.....	5
2.2 Saldos contábeis que não serão transferidos	6
2.2.1 Saldos de Restos a Pagar com recursos da taxa administrativa:.....	6
2.2.2 Saldos de disponibilidades para pagamento do RP com recurso da taxa administrativa	6
2.2.3 Controles de despesas administrativas	6
2.2.4 Controles de disponibilidade financeira utilizada	7
2.2.5 Contas de natureza orçamentária.....	7
2.2.6 Contas de resultado.....	7
2.3 Saldos contábeis a transferir	8
2.3.1 Transferência de saldos financeiros de Caixa e Equivalentes	8
2.3.2 Transferência de saldos de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	11
2.3.3 Transferência de saldos de Ressarcimento de Pessoal Cedido.....	15
2.3.4 Transferência de saldos de Estoques	17
2.3.5 Transferência de saldos de contas retificadoras do ativo circulante.....	20
2.3.6 Transferência de saldos do Ativo Não Circulante	22
2.3.7 Transferência de Saldos do Passivo Permanente.....	34

1 Introdução

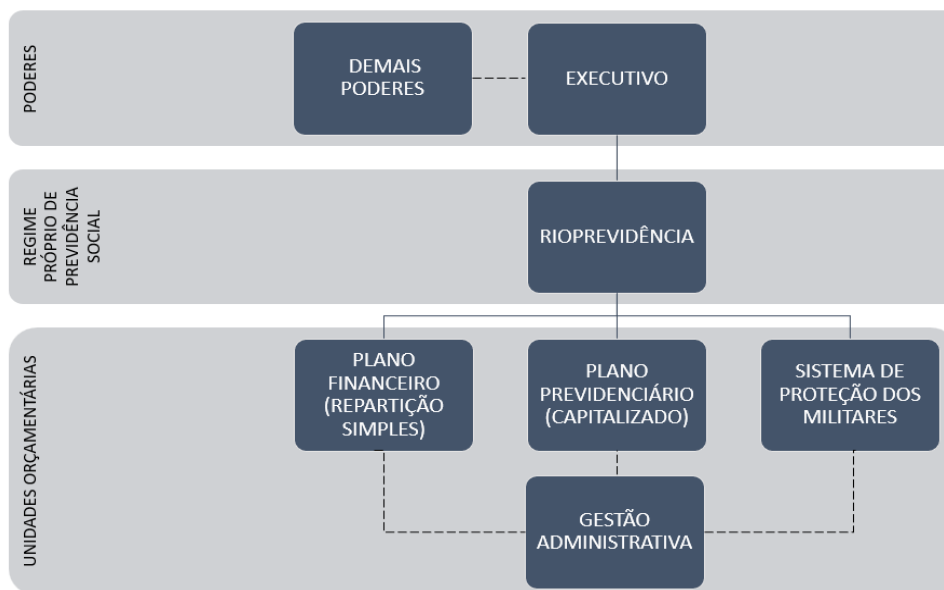
A presente Orientação Técnica trata da primeira etapa de migração de saldos contábeis entre as unidades gestoras do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDÊNCIA), visando a segregação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para a gestão do Plano Financeiro, do Plano Previdenciário, do Sistema de Proteção Social dos Militares e para a gestão administrativa, a ser realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO), conforme solicitação e exposições nos autos do processo SEI-040161/009872/2023.

A reestruturação orçamentária tem respaldo na Lei Estadual nº 6.338/2012, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a Segregação da Massa em grupos distintos para o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário; na Lei 13.954/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas - SPSM; na Lei Complementar Estadual 195/2021, de 05 de outubro de 2021, que inclui na segregação de registros contábeis a Gestão Administrativa com recurso da Taxa de Administração, na Portaria MTP nº 1.467/2022, de 002 de junho de 2022, regimento do RPPS e na Lei nº 10.277, de 08 de janeiro de 2024 (LOA).

Trata-se de uma primeira etapa por não incluir os registros intraorçamentários, contas de controle do grupo 7/8 e por não termos a indicação por parte do Rioprevidência de todas as contas a transferir.

Com base no exposto, a Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis (COPRON), unidade integrante da Superintendência de Normas Técnicas (SUNOT) da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro (SUBCONT), apresenta a Orientação Técnica, estabelecendo os roteiros contábeis para adequação às mudanças vigentes a partir do exercício de 2024, com a criação de novas unidades orçamentárias e segregação da taxa administrativa em uma unidade executora do sistema Siafe-Rio.

Reforçamos a necessidade de análise por parte do Rioprevidência para identificar a pertinência da transferência ou da baixa de saldos das contas indicadas nos roteiros desta orientação, bem como de informar as demais contas não tratadas.



Fonte: Processo nº SEI-040161/009872/2023, documento nº 65509007

A autarquia previdenciária do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, CNPJ 03066219000181, até o exercício de 2023, apresentou seus demonstrativos contábeis segregados em três “órgãos”, quatorze “unidades gestoras” e uma única unidade orçamentária. Cabe ressaltar que, neste caso específico do Rioprevidência, as definições empregadas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - Siafe-Rio para “órgão” e “unidade gestora” divergem daquelas estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022 e foram adotadas para o controle de informações dos registros contábeis e extração de demonstrativos segregados. Existe, portanto, apenas um gestor para a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS no Estado do Rio de Janeiro.

A estrutura contábil no sistema Siafe-Rio, até o exercício de 2023, era a seguinte:

1) Unidade Orçamentária: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro:

- a) “Órgão 20340 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ”, destinado à gestão do Plano Financeiro e à gestão administrativa:
- UG 123400 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ;
 - UG 123401 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – ALERJ;
 - UG 123402 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – TCE;
 - UG 123403 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – TJUSTIÇA;
 - UG 123404 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – EXECUTIVO e
 - UG 123410 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – MP.

b) “Órgão 20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ”, destinado à gestão do Plano Previdenciário:

- UG 123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ;
- UG 123411 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- ALERJ;
- UG 123412 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- TCE;
- UG 123413 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- TJUSTIÇA;
- UG 123414 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- EXEC. e
- UG 123420 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- MP.

c) “Órgão 20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR”, destinado à gestão do SPSM:

- UG 123422 - FUNDO SPSM - SEPM, CBMERJ e PENSÃO.

De acordo com a Nota Técnica do Rioprevidência, item 3 do documento nº 65509007, processo SEI-040161/009872/2023, a execução do novo modelo com três unidades orçamentárias “fará com que as UG’s de Execução utilizadas hoje sejam descontinuadas à medida que seus saldos forem equacionados.”

A partir da reestruturação orçamentária para segregação da gestão administrativa em 2024, os demonstrativos serão extraídos na seguinte estrutura provisória:

1) Unidade orçamentária: 20340 – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

a) “Órgão 20343 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - GESTÃO ADMINISTRATIVA”:

- UG 123425 -FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ- TAXA ADMINISTRATIVA

2) Unidade orçamentária: 20341 - RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

a) “Órgão 20340 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ”:

- UG 123400 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ;
- UG 123401 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – ALERJ – Em extinção;
- UG 123402 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – TCE – Em extinção;
- UG 123403 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – TJUSTIÇA – Em Extinção;
- UG 123404 -FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ– EXECUTIVO– Em Extinção;
- UG 123410 - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – MP – Em extinção.

3) Unidade orçamentária: 20342-RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) “Órgão 20341 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ”:

- UG 123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ;
- UG 123411 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- ALERJ – Em extinção;

- UG 123412 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- TCE – Em extinção;
- UG 123413 -FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ-TJUSTIÇA–Em extinção;
- UG 123414 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- EXEC. – Em extinção
- UG 123420 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO ERJ- MP – Em extinção.

4) Unidade orçamentária: 20343 - RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

- a) “Órgão 20342 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MILITAR”:
- UG 123422 - FUNDO SPSM - SEPM, CBMERJ e PENSÃO.

Observação:

As unidades gestoras em extinção permanecem na estrutura do Rioprevidência enquanto não ocorrer o pagamento de restos a pagar vinculados a seus documentos orçamentários ou a baixa por prescrição. Após a total extinção dessas unidades, poderão também ser extintos os “órgãos” mantidos apenas para segregação de relatórios no Siafe-Rio.

É importante destacar que para o estabelecimento dos roteiros levamos em consideração que não houve criação de novo órgão gestor do RPPS e, portanto, os lançamentos continuam com as mesmas bases de mensuração e reconhecimento.

2 Procedimentos contábeis

2.1 Procedimentos prévios

No encerramento do exercício de 2023, todas as unidades gestoras do Rioprevidência devem ter executado os procedimentos previstos no Manual de Encerramento do Exercício 2023, mantendo no passivo circulante das unidades em **extinção** apenas o que será pago dentro do exercício de 2024.

Os recursos da taxa de administração com registro de arrecadação na UG 123400 deverão ser utilizados para o pagamento de Restos a Pagar ou para transferência do superávit para a UG 123425. Com a adoção desses procedimentos, ocorrerá, concomitantemente, a regularização das contas:

- 721000000 - **DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO;**
- 821000000 - **EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO;**
- 799310100 - **CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS;**

- 899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO.

Na abertura do exercício de 2024, deverá ser providenciada a cisão da atual UG 123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ através de transferência de parte de seu patrimônio para a UG 123425 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TAXA ADMINISTRATIVA.

2.2 Saldos contábeis que não serão transferidos**2.2.1 Saldos de Restos a Pagar com recursos da taxa administrativa:**

O Rioprevidência deverá identificar as contas que possuem saldos de restos a pagar com a taxa de administração para mantê-los na UG cindida até sua liquidação.

2.2.2 Saldos de disponibilidades para pagamento do RP com recurso da taxa administrativa

Da mesma forma que serão mantidos na UG 123400 os restos a pagar contratados com recursos da taxa de administração, também será mantida a disponibilidade arrecadada em exercícios anteriores, em montante suficiente à liquidação dessas obrigações, conforme descrito no processo SEI-040161/009872/2023.

2.2.3 Controles de despesas administrativas

Atualmente, existe um fluxo de controle específico para os recursos da Taxa de administração em contas 7 e 8, que será descontinuado em 2024. Com a segregação patrimonial e orçamentária através da unidade gestora 123425, não haverá necessidade de migrar as contas abaixo, que ao final do exercício deverão ser encerradas:

- 799110103 - DESPESAS DE APLICACOES DIRETAS,**
- 899110100 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS,**
- 899110101 - CONTRAPARTIDA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS,**
- 899110102 - CONTRAPARTIDA DAS DESPESAS ADM.DIRETA-TAXA DE ADMINIS**
TRACÃO A APLICAR – RPPS,

- **899110110 - REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS-TAXA DE ADMINIS TRAÇÃO – RPPS.**

2.2.4 Controles de disponibilidade financeira utilizada

Os valores constantes na conta **821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA**, em todas as fontes, incluindo o remanescente da taxa de administração, serão encerrados por **Nota de Sistema** contra a conta **721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO** ao final do exercício.

2.2.5 Contas de natureza orçamentária

As contas das classes 53 e 63, destinadas, respectivamente, ao registro de controle e execução de restos a pagar, possuem processo de encerramento “Transferência Mensal” no Plano de Contas do Siafe-Rio. Assim sendo, uma vez que a UG 123400 manterá os Restos a Pagar inscritos com recursos da taxa de administração, não devem ser efetuadas ações de transferência de saldos relativas a essas classes de contas.

2.2.6 Contas de resultado

As contas das classes 3 e 4, destinadas ao registro das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) da movimentação normal do exercício de **2024**, respectivamente, serão encerradas contra as contas **2371x0101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO**, obedecendo a classificação em 5º nível (subtítulo da conta contábil).

As contas de VPA e VPD referentes a transferência de saldos para a nova UG 123425 no exercício de **2024** serão encerradas contra a conta **2371X.0401 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO**.

No início do exercício seguinte (**2025**), os saldos serão transferidos das contas **2371X.0101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO** e **2371X.0401 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO** para a conta **2371X.0201 - SUPERA VITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES**, obedecendo a classificação em 5º nível (subtítulo da conta contábil).

Esses procedimentos são realizados pela Superintendência de Gerenciamento dos Sistemas Contábeis (SUGESC), por meio de **Nota de Sistema**.

2.3 Saldos contábeis a transferir

As transferências de saldos de contas da UG 123400 – Plano Financeiro para a UG 123425 – Gestão Administrativa serão realizados pelo Rioprevidência através da emissão do documento **Nota Patrimonial – NP**, que deve conter no campo observação um histórico com descrição completa da movimentação ocorrida.

A baixa de ativos e passivos na unidade cindida (UG 123400) e a incorporação na nova unidade (UG 123425) ocorrerá em contrapartida de contas de VPA e VPD de transferência de recursos financeiros no mesmo órgão e do patrimônio líquido **2371X.0401 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO**.

Concomitantemente à baixa dos saldos contábeis da UG 123400, serão reconhecidas contas de controle na UG Incorporadora (UG2), acarretando para esta **LISCONTIR, equação “345 - Valores a incorporar por Extinção de UG”**. A regularização por parte da nova unidade (UG 123425) ocorrerá quando da incorporação dos respectivos saldos.

2.3.1 Transferência de saldos financeiros de Caixa e Equivalentes

No Siafe-Rio 2024, os domicílios bancários da Taxa de Administração passarão a ser vinculados à unidade gestora 123425 – Gestão Administrativa. A princípio, a transferência de saldos contábeis não exigirá a efetiva movimentação bancária.

2.3.1.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

Todas as operações de baixa de equivalentes de caixa serão combinadas com o lançamento na conta **35122.0104 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS** e com os lançamentos de controle na nova unidade gestora. Para tanto, emitir a Nota Patrimonial com informação de UG 2 (123425).

Na baixa dos ativos utilizar as seguintes operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.359 – Baixa de BANCOS CTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 9.360 – Baixa de TÍTULOS PÚBLICOS-RPPS -TAXA de ADMINISTRAÇÃO – 9.397 – Baixa de FUNDOS DE INVESTIMENTO - RPPS -TAXA de ADMINISTRAÇÃO

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	351220104	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS - CISÃO, FUSÃO E EXTINÇÃO	D
	111110604	BANCOS CTA MOVIMENTO-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	C
	111115201	TÍTULOS PÚBLICOS - RPPS -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	C
	111115203	TÍTULOS PÚBLICOS - RPPS -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	C
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	D
	721110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	D
UG 2 123425	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo de Nota Patrimonial:

Inserir Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Inserir Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Não contabilizado

* Data Emissão 24/01/2024 Data de lançamento Número

* Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN

UG 2 123425 RIOPREV-TXADM

Estorno

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro				
Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9359 - Baixa de BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADM.	1.8.00.234.0.000000.237.6898.0000006904	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	1,00

Diagnóstico Contábil

Saldos contábeis que serão alterados					<input type="checkbox"/> Expandir/Recolher Todos		<input type="checkbox"/> Visualizar Razão	
UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente	Saldo em 24/01/2024	Alteração	Saldo após alteração	Status	
123400	111110604	310000	237.6898.000006904	20.148.296,95	-1,00	20.148.295,95	Válido	
123400	351220104	310000		0,00	1,00	1,00	Válido	
123400	721110101	770120	1.8.00.234.0.000000	57.606.682,77	-1,00	57.606.681,77	Válido	
123400	799310101	770120		6.829.213.329,06	-1,00	6.829.213.328,06	Válido	
123400	821110101	770120	1.8.00.234.0.000000	51.384.705,96	-1,00	51.384.704,96	Válido	
123400	899310101	770120	1.8.00.234	51.384.705,96	-1,00	51.384.704,96	Válido	
123425	799114201	780908		0,00	1,00	1,00	Válido	
123425	899114201	780908	2024.123400	0,00	1,00	1,00	Válido	

Observação: Após a baixa dos saldos de bancos na UG 123400, solicitar à UG 200299 - SUGESC (Superintendência de Gerenciamento dos Sistemas Contábeis), por comunica, a vinculação dos domicílios bancários na UG 123425- Gestão Administrativa para que esta possa realizar a incorporação.

2.3.1.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

As operações de incorporação de equivalentes de caixa serão combinadas com o lançamento na conta **45122.0104 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO – Movimentos de Fundos Próprios – Cisão, Fusão, Extinção** e baixa de contas de controle através de Nota Patrimonial, após a vinculação dos domicílios bancários na nova UG.

Utilizar as seguintes operações combinadas:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldo Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.362 – Incorporação de BANCOS CTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 9.363 – Incorporação de TÍTULOS PÚBLICOS-RPPS -TAXA de ADMINISTRAÇÃO 9.364 – Incorporação de FUNDOS DE INVESTIMENTO - RPPS -TAXA de ADMINISTRAÇÃO

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldo Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	111110604	BANCOS CTA MOVIMENTO-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D
	111115201	TÍTULOS PÚBLICOS - RPPS -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D
	111115203	TÍTULOS PÚBLICOS - RPPS -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	D
	45122.0104	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO – Movimentos de Fundos Próprios -- Cisão, Fusão, Extinção	C

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
	721110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C
	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

2.3.2 Transferência de saldos de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Para os demais créditos e valores a curto prazo foram criadas operações de transferências para algumas contas contábeis. Caberá ao Rioprevidência verificar se os saldos correspondem a créditos da gestão administrativa que devem ser transferidos para a nova unidade gestora. A transferência de direitos para a nova UG deve ser precedida de análises sobre a origem, manutenção, prescrição e possibilidades de realização em curto ou longo prazo.

Em relação aos **Adiantamentos**, o art. 5º do Decreto Estadual 48.793/2023 determina que as PD's referentes a adiantamentos deveriam ser executadas até o dia 15 de dezembro de 2023 e os eventuais saldos não utilizados, recolhidos através da Guia de Recolhimento do Estado – GRE, até o dia 22 de dezembro de 2023. As orientações constam no item 7.6 do Manual de Encerramento do Exercício de 2023, disponível no site da SUBCONT.

Os direitos **intraorçamentários** não serão tratados nesta primeira versão, pois são acompanhados de lançamentos nas contas de controle 799111700, 899111700, 799111300 e 899111300, que contêm informações de documentação ou de UG 2, dificultando o processo de migração de dados. A equação nº 273 do LISCONTIR deve ser analisada antes da transferência.

As contas dos demais níveis de consolidação poderão ser transferidas com as operações indicadas a seguir.

2.3.2.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.398 – Baixa de 113410104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS– Combinar operações 9.399 – Baixa de 113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS– Combinar operações 9.400 – Baixa de 1138X0125* - ALUGUÉIS A RECEBER – Combinar operações 9.401 – Baixa de 113810127 - RESSARC PES CEDIDO – CONSOLIDAÇÃO – Combinar operações 9.402 - Baixa de 113810199 - DEMAIS CREDITOS A RECEBER – Combinar operações

Estão disponíveis no Siafe-Rio as seguintes operações de baixas de direitos para transferência à UG 123425 e utilização conforme critério e análise da Rioprevidência.

*Não inclui a conta do nível de consolidação INTRA (2).

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	113410104	RESPONSÁVEIS POR DANOS	C
	113510104	BLOQUEIOS BANCARIOS	C
	1138X0125*	ALUGUÉIS A RECEBER	C
	113810127	RESSARC PES CEDIDO – CONSOLIDAÇÃO	C
	113810199	DEMAIS CREDITOS A RECEBER	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

*Não inclui a conta do nível de consolidação INTRA (2).

Exemplo de nota patrimonial:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 05/01/2024 Data de lançamento 05/01/2024 11:47:52 Número 2024NP00002

* Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN
UG 2 123425 RIOPREV-TXADM
Estorno —

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9400 - Baixa de 1138X0125 - ALUGUÉIS A RECEBER - Combinar operações	1.2016. CG0003548.11	3.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9402 - Baixa de 113810199 - DEMAIS CREDITOS A RECEBER - Combinar operações	29470333000166	5.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	1	25.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9401 - Baixa de 113810127 - RESSARC PESSOAL CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO - Combinar operações	2021.12.17713878000177.12	4.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9399 - Baixa de 113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS - Combinar operações	1.5.00.100.0.000000.2022.BJ.B10034943	1.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9398 - Baixa de 113410104 - RESPONSABILIS POR DANOS - Combinar operações	2003. CG0004466	10.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9398 - Baixa de 113410104 - RESPONSABILIS POR DANOS - Combinar operações	2012. CG0006822	2.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a Incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	25.000,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

JG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/C	Mês	Data emissão	Estorno
123400	010000	113510104	BLOQUEIOS BANCARIOS	2022.BJ.B10034943.1.5.00.100.0.000000	1.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	010000	113410104	RESPONSAVEIS POR DANOS	2012. CG0006822	2.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	010000	113810125	ALUGUEIS A RECEBER	2016.11. CG0003548	3.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	010000	113810127	RESSARC PES CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	2021.12.17713878000177	4.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	010000	113810199	DEMAIS CREDITOS A RECEBER	29470333000166	5.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	010000	113410104	RESPONSAVEIS POR DANOS	2003. CG0004466	10.000,00 C	1	05/01/2024	Não
123400	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	25.000,00 D	1	05/01/2024	Não
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	25.000,00 D	1	05/01/2024	Não
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	25.000,00 C	1	05/01/2024	Não

2.3.2.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

Para as incorporações das contas de demais créditos no curto prazo, a UG 123425 deverá utilizar as seguintes operações, caso entenda que devam permanecer como ativos

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.406 – Incorporação de 113410104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS – Combinar operações 9.407 – Incorporação de 113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS – Combinar operações 9.408 – Incorporação de 1138X0125* - ALUGUÉIS A RECEBER – Combinar operações 9.409 – Incorporação de 113810127 - RESSARC PES CEDIDO – CONSOLIDAÇÃO – Combinar operações 9.410 – Incorporação de 113810199 - DEMAIS CREDITOS A RECEBER – Combinar operações

circulantes:

*Não inclui a conta do nível de consolidação INTRA (2).

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito –

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	113410104	RESPONSÁVEIS POR DANOS	D
	113510104	BLOQUEIOS BANCARIOS	D
	1138X0125*	ALUGUÉIS A RECEBER	D
	113810127	RESSARC PES CEDIDO – CONSOLIDAÇÃO	D
	113810199	DEMAIS CREDITOS A RECEBER	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

*Não inclui a conta do nível de consolidação INTRA (2).

Exemplo de nota patrimonial:

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 05/01/2024 Data de lançamento 05/01/2024 14:47:47 Número 2024NP00003
* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM
UG 2
Estorno —

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Inserir	Alterar	Visualizar	Excluir	Copiar
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9408 - Incorporação de 1138X0125 - ALUGUÉIS A RECEBER - Combinar operações	1.2016. CG0003548.11	3.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9410 - Incorporação de 113810199 - DEMAIS CREDITOS A RECEBER - Combinar operações	29470333000166	5.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	25.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9409 - Incorporação de 113810127 - RESSARC PES CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO - Combinar operações	2012.12.17713878000177.12	4.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9407 - Incorporação de 113510104 - BLOQUEIOS BANCARIOS - Combinar operações	2.8.02.235.0.000000.2022.BJ.B30034943	1.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9406 - Incorporação de 113410104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS - Combinar operações	2003. CG0004466	10.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9406 - Incorporação de 113410104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS - Combinar operações	2012. CG0006822	2.000,00	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores pela Incorporação na Extinção, Fusão e Cisão de Órgãos e Entidades	2024.123400	25.000,00	

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Ançamentos contábeis					
IG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D
23425	100000	113510104	BLOQUEIOS BANCARIOS	2022.BJ.B30034943.2.8.02.235.0.000000	1.000,00 D
23425	100000	113410104	RESPONSÁVEIS POR DANOS	2012. CG0006822	2.000,00 D
23425	100000	113810125	ALUGUEIS A RECEBER	2016.11. CG0003548	3.000,00 D
23425	100000	113810127	RESSARC PES CEDIDO - CONSOLIDAÇÃO	2012.12.17713878000177	4.000,00 D
23425	100000	113810199	DEMAIS CREDITOS A RECEBER	29470333000166	5.000,00 D
23425	100000	113410104	RESPONSÁVEIS POR DANOS	2003. CG0004466	10.000,00 D
23425	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	25.000,00 C
23425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	25.000,00 C
23425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	25.000,00 D

2.3.3 Transferência de saldos de Ressarcimento de Pessoal Cedido

As rotinas apresentadas a seguir são simplificadas podendo ser necessária a adoção de outros procedimentos mais específicos após análise dos casos individualmente. A princípio não inclui também os direitos INTRA, que necessitam de melhor análise das contas de controle e das equações do Liscontir.

2.3.3.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

Para os demais níveis de consolidação será necessária a emissão de NP, utilizando as operações abaixo:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.403 – Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	1138X1201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas)	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Identificação

* Data Emissão: 09/01/2024 Data de lançamento: 09/01/2024 06:31:43 Número: 2024NP0002

* Unidade Gestora: 123400 RIOPREVIDEN
UG 2: 123425 RIOPREV-TXADM

Estorno: —

Itens: Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9403 - Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	2019.4.11.16907746000113	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9403 - Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	2019.4.12.16907746000113	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9403 - Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	2019.5.7.27532498000190	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9403 - Baixa de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	2020.5.1.27532498000190	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	4	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	5	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAZA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a Incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	4,00

Itens: Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123400	010000	113841201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - ESTADOS	2019.11.16907746000113	1,00	C
123400	010000	113841201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - ESTADOS	2019.12.16907746000113	1,00	C
123400	010000	113851201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2019.7.27532498000190	1,00	C
123400	010000	113851201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2020.1.27532498000190	1,00	C
123400	200000	237140401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	D
123400	200000	237150401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	D
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	4,00	D
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	4,00	C

2.3.3.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

A UG 123425 – Gestão Administrativa emitirá uma Nota Patrimonial para a incorporação dos direitos de cessão de pessoal:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.411 – Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	1138X1201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas)	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO	D

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C
-----------	-----------------------------------	---

Exemplo:

Identificação

* Data Emissão 09/01/2024 Data de lançamento 09/01/2024 07:07:51 Número 2024NP00001 Status do documento Contabilizado

* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM UG 2 Estorno

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9411 - Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	4.2019.16907746000113.11	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9411 - Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	4.2019.16907746000113.12	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9411 - Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	5.2019.27532498000190. 7	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9411 - Incorporação de 1138X1201 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - Combinar operações	5.2020.27532498000190. 1	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão - Combinar Operações	4	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão - Combinar Operações	5	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores a Incorporar por Extinção Societária por efetiva Incorporação	2024.123400	4,00

Roteiro Contábil:

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/C
123425	100000	113841201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - ESTADOS	2019.11.16907746000113	1,00	D
123425	100000	113841201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - ESTADOS	2019.12.16907746000113	1,00	D
123425	100000	113851201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2019. 7.27532498000190	1,00	D
123425	100000	113851201	CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02 (Demais Áreas) - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2020. 1.27532498000190	1,00	D
123425	020000	237140401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	C
123425	020000	237150401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	C
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	4,00	C
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	4,00	D

2.3.4 Transferência de saldos de Estoques

As contas de ativos serão movimentadas através de lançamentos que utilizam os itens patrimoniais específicos do estoque.

2.3.4.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

Os estoques na UG 123400 são específicos de material de consumo. Logo, na baixa serão utilizadas as operações demonstradas abaixo:

Tipo	Material de Consumo
Item	2.404 - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; 2.407 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; 2.417 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO); 2.422 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; 2.423 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS; 2.424 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; 2.425 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS; 2.435 - MATERIAL LABORATORIAL /MATERIAL HOSPITALAR; 2.444 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS; 3.437 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 5.457 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E EMBALAGENS; 5.570 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Operações	8.855 - Baixa MATERIAL DE CONSUMO - Combinar Operações

Combinar com:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	C

Roteiro Contábil:

UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

* Data Emissão 09/01/2024 Data de lançamento 09/01/2024 07:43:05 Número 2024NP0003

* Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN

UG 2 123425 RIOPREV-TXADM

Estorno ---

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	3,00
Material de Consumo	2404 - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8855 - Baixa MATERIAL DE CONSUMO - Combinar Operações	2404.15
Material de Consumo	2407 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	8855 - Baixa MATERIAL DE CONSUMO - Combinar Operações	2407.20
Material de Consumo	2417 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	8855 - Baixa MATERIAL DE CONSUMO - Combinar Operações	2417.23
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123400	010000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2404.15	1,00	C
123400	010000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2407.20	1,00	C
123400	010000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2417.23	1,00	C
123400	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	3,00	D
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	3,00	D
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	3,00	C

2.3.4.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

Para a incorporação de material de consumo, utilizar as seguintes operações:

Tipo	Material de Consumo
Item	2.404 - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; 2.407 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; 2.417 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO); 2.422 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; 2.423 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS;

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

	2.424 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; 2.425 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS; 2.435 - MATERIAL LABORATORIAL /MATERIAL HOSPITALAR; 2.444 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS; 3.437 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 5.457 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E EMBALAGENS; 5.570 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Operações	1.617 - Reclassificação de material de consumo - subitem de destino - Combinar Operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento: Contabilizado

* Data Emissão 09/01/2024 Data de lançamento 09/01/2024 08:23:37 Número 2024NP00002
* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TIADM
UG 2
Estorno

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação	Complementar	Valor
Material de Consumo	2404 - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1617 - Reclassificação de material de consumo - subitem de destino - Combinar Operações	2404.15		1,00
Material de Consumo	2407 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	1617 - Reclassificação de material de consumo - subitem de destino - Combinar Operações	2407.20		1,00
Material de Consumo	2417 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	1617 - Reclassificação de material de consumo - subitem de destino - Combinar Operações	2417.23		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1		3,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores a incorporar por Extinção Societária por efetiva Incorporação	2024.123400		3,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/Ú
123425	100000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2404.15	1,00	D
123425	100000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2407.20	1,00	D
123425	100000	115610101	MATERIAL DE CONSUMO	2417.23	1,00	D
123425	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	3,00	C
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	3,00	C
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	3,00	D

2.3.5 Transferência de saldos de contas retificadoras do ativo circulante

2.3.5.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

Para as contas retificadoras do ativo circulante foram criadas as seguintes operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.404 – Baixa de 113910104 - (-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO – Combinar operações e/ou 9.405 – Baixa de 113910199 - (-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG 1	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	113910104	(-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO	D
	113910199	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo de nota patrimonial:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento: Contabilizado

* Data Emissão: 05/01/2024 Data de lançamento: 05/01/2024 13:22:56 Número: 2024NP00003
* Unidade Gestora: 123400 RIOPREVIDEN
UG 2 123425 RIOPREV-TXADM
Estorno: —

Itens: Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9404 - Baixa de 113910104 - (-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - Combinar operações	2003. CG0004466	10.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9405 - Baixa de 113910199 - (-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Combinar operações		20.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	30.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	30.000,00

Lançamentos contábeis Detalhamento da Conta Imprimir

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
23400	100000	113910104	(-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO	2003. CG0004466	10.000,00 D	1 05/01/2024	Não
23400	100000	113910199	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	@	20.000,00 D	1 05/01/2024	Não
23400	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	30.000,00 C	1 05/01/2024	Não
23425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	30.000,00 D	1 05/01/2024	Não
23425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTIÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	30.000,00 C	1 05/01/2024	Não

2.3.5.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

Para as contas retificadoras de ajustes, utilizar as operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.412 – Incorporação de 113910104 - (-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO – Combinar operações e/ou 9.413 – Incorporação de 113910199 - (-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	113910104	(-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO	C
	113910199	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 09/01/2024 Data de lançamento 09/01/2024 10:49:43 Número 2024NP0003

* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM

UG 2

Estorno —

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9412 - Incorporação de 113910104 - (-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - Combinar operações	2003. CG0004466	10.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9413 - Incorporação de 113910199 - (-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Combinar operações		20.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores a incorporar por Extinção Societária por efetiva Incorporação	2024.123400	30.000,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações 1		30.000,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Laçamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123425	010000	113910104	(-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO	2003. CG0004466	10.000,00	C
123425	010000	113910199	(-) OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	@	20.000,00	C
123425	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	30.000,00	D
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	30.000,00	C
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	30.000,00	D

2.3.6 Transferência de saldos do Ativo Não Circulante

Foram selecionadas, a princípio, algumas contas do ativo não circulante, sem caráter previdenciário, para transferência de saldos da unidade cindida para a UG 123425 – Gestão Administrativa. Caberá ao Rioprevidência a análise de saldo e a decisão de transferir ou não os valores registrados.

Em relação aos bens móveis e imóveis, consideramos a continuidade dos lançamentos com depreciação e ajustes uma vez que não se trata de combinação de negócios, mas apenas uma reestruturação orçamentária e contábil.

2.3.6.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de ativos:

Estão disponíveis no Siafe-Rio algumas operações de baixas de direitos e bens para transferência à UG 123425, conforme critério e análise do Rioprevidência:

- a) Primeiro grupo com utilização do tipo patrimonial “Extinção, Incorporação e Cisão de órgãos e Entidades”:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	<p>9.422 – Baixa de 121110503 - DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS – Combinar operações e/ou</p> <p>9.423 – Baixa de 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – Combinar operações e/ou</p> <p>9.424 – Baixa de 121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO – Combinar operações e/ou</p> <p>8.806 – Baixa de 123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO– Combinar operações e/ou</p> <p>8.807 - Baixa de 123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO– Combinar operações e/ou</p> <p>8.808 – Baixa de 123110104 - APAR.E UTENS.MÉDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.– Combinar operações</p> <p>8.809 – Baixa de 123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS – Combinar operações e/ou</p> <p>8.810 – Baixa de 123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS– Combinar operações e/ou</p> <p>8.811 – Baixa de 123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO – Combinar operações e/ou</p> <p>8.813 – Baixa de 123110115 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS – Combinar operações e/ou</p> <p>8.814 – Baixa de 123110116 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS – Combinar operações e/ou</p> <p>8.815 – Baixa de 123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO – Combinar operações e/ou</p> <p>8.816 – Baixa de 123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES) – Combinar operações e/ou</p> <p>8.817 – Baixa de 123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS – Combinar operações e/ou</p> <p>8.818 – Baixa de 123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA – Combinar operações e/ou</p> <p>8.820 – Baixa de 123110123 - MOBILIARIO EM GERAL – Combinar operações</p> <p>9.430 – Baixa de 123210103 - EDIFÍCIOS – Combinar operações e/ou</p> <p>9.431 – Baixa de 124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES – Combinar operações</p>

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Operação 8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Combinar também com:

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	12XXXXXXX	Contas do ativo de acordo com a operação	C
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

* Data Emissão 11/01/2024 Data de lançamento 11/01/2024 12:33:04 Número 2024NP00004

* Unidade Gestora 123400 RIOPREV-VDEN

UG 2 123425 RIOPREV-TVADM

Estorno -

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9431 - Baixa de 124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES - Combinar operações	2020.01096159000198.SF.SF0000124	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9430 - Baixa de 122210103 - EDIFÍCIOS - Combinar operações	ED3800561	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9424 - Baixa de 121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO - Combinar operações	DN.DM3333333	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9423 - Baixa de 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Combinar operações	DN.DM2222222	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9422 - Baixa de 121110503 - DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS - Combinar operações	DN.DM1111111	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	1	18,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8200 - Baixa de MOBILIÁRIO EM GERAL - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8818 - Baixa de MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8817 - Baixa de MAQ., INSTALAC. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8816 - Baixa de EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES) - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8815 - Baixa de EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8814 - Baixa de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8813 - Baixa de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8811 - Baixa de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8810 - Baixa de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8809 - Baixa de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8808 - Baixa de APAR. E UTENS. MEDICO-ODONT., LABOR E HOSPI. - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8807 - Baixa de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8806 - Baixa de APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIJA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	18,00

Laçamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123400	010000	121110503	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	DN.DM1111111	1,00	C
123400	010000	121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	DN.DM2222222	1,00	C
123400	010000	121110511	CREDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO	DN.DM3333333	1,00	C
123400	010000	123110102	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3285	1,00	C
123400	010000	123110103	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4448	1,00	C
123400	010000	123110104	APAR. E UTENS. MEDICO-ODONT., LABOR E HOSPI.	3262	1,00	C
123400	010000	123110106	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	3886	1,00	C
123400	010000	123110108	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3287	1,00	C
123400	010000	123110112	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3267	1,00	C
123400	010000	123110115	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	3288	1,00	C
123400	010000	123110116	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3281	1,00	C
123400	010000	123110117	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3265	1,00	C
123400	010000	123110118	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	3279	1,00	C
123400	010000	123110119	MAQ., INSTALAC. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	3300	1,00	C
123400	010000	123110120	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3273	1,00	C
123400	010000	123110123	MOBILIÁRIO EM GERAL	5555	1,00	C
123400	010000	123210103	EDIFÍCIOS	ED3800561	1,00	C
123400	010000	124110101	DIREITO DE USO - SOFTWARES	SF.SF0000124.2020.01096059000198	1,00	C
123400	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	18,00	D
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	18,00	D
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	18,00	C

b) Segundo grupo com utilização de tipo patrimonial de bens móveis:

Tipo	Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente
Item	5556 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU; 5569 - MATERIAL DESTINADO A ACONCIONAMENTO E TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALORES; 6121 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS – STORAGE; 6.274 – Baixa de 123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS – Combinar operações; 6.138 – Baixa de 123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES –

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

	Combinar operações.
Operações	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	12XXXXXXX	Contas do ativo de acordo com a operação	C
123400	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
UG 2	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
123425	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 10/01/2024 Data de lançamento 10/01/2024 12:21:08 Número 2024NP00004

* Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN

UG 2 123425 RIOPREV-TXADM

Estorno —

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	5556 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações	5556.24	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	5569 - MATERIAL DESTINADO A ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALORES	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações	5569.37	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6121 - Equipamentos de TIC - Servidores de Armazenamento de Dados - Storage	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações	6121.40	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6138 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações	6138.43	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6274 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	4164 - Baixa de bens em conta específica - Combinar Operações	6274.41	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	5,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	1	5,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Lançamentos contábeis

JG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
23400	010000	123110124	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	5556	1,00	C
23400	010000	123110137	MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	5569	1,00	C
23400	010000	123110140	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	6121	1,00	C
23400	010000	123110141	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	6274	1,00	C
23400	010000	123110143	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	6138	1,00	C
23400	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	5,00	D
23425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	5,00	D
23425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	5,00	C

c) Para as contas de ajustes e depreciação de bens imóveis foram criadas as seguintes operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 – Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.425 – Baixa de 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – Combinar operações e/ou 9.427 – Baixa de 123810201 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	121119905	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	D
	123810201	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Visualizar Nota Patrimonial

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 11/01/2024 Data de lançamento 11/01/2024 06:29:40 Número 2024NP00002

* Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN

UG 2 123425 RIOPREV-TXADM

Estorno —

Filtro				
Conteúdo				
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9425 - Baixa de 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Combinar operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9427 - Baixa de 123810201 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL - Combinar operações	ED.ED3800681	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BADA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8841 - Lucros e Prejuízos Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	2,00

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/C
123400	100000	121119905	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	@	1,00	D
123400	100000	123810201	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	ED.ED3800681	1,00	D
123400	020000	237210601	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	C
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	2,00	D
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	2,00	C

d) A migração de saldos da depreciação acumulada de bens móveis será realizada utilizando-se os itens patrimoniais próprios. As operações são:

Tipo	Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente
Item	Utilizar o item patrimonial específico do bem depreciado. Exemplos: 3.262 – APARELHOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; 3.265 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO; 3.267 – EQUIPAMENTO DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO; Etc.
Operações	6.264 Baixa de depreciação acumulada - Combinar Operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361- Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito– Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Inserir Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Inserir Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Não contabilizado

* Data Emissão 11/01/2024 Data de lançamento Número
 * Unidade Gestora 123400 RIOPREVIDEN
 UG 2 123425 RIOPREV-TXADM
 Estorno

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9427 - Baixa de 123810201 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL - Combinar operações	ED.ED3800681	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9425 - Baixa de 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Combinar operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	2,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6272 - BAIXA DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8192 - Registro de Controle Valores a Incorporar por Extinção Societária - UG2	2024.123425	2,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Laçamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123400	100000	121119905	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	@	1,00	D
123400	100000	123810201	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	ED.ED3800681	1,00	D
123400	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	2,00	C
123425	780908	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	2,00	D
123425	780908	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	2,00	C

2.3.6.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de ativos:

Na incorporação dos saldos de direitos e bens no longo prazo, a UG 123425 deverá utilizar as seguintes operações:

- a) Primeiro grupo com utilização do tipo patrimonial “Extinção, Incorporação e Cisão de órgãos e Entidades”:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.433 – Incorporação de 121110503 - DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS – Combinar operações e/ou 9.434 – Incorporação de 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – Combinar operações e/ou 9.435 – Incorporação de 121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO – Combinar operações e/ou 8.857 – Incorporação de 123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO– Combinar operações e/ou 8.858 - Incorporação de 123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO– Combinar operações e/ou

8.859 – Incorporação de 123110104 - APAR.E UTENS.MÉDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.– Combinar operações
8.860 – Incorporação de 123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS – Combinar operações e/ou
8.861 – Incorporação de 123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS– Combinar operações e/ou
8.862 – Incorporação de 123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO – Combinar operações e/ou
8.864 – Incorporação de 123110115 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS – Combinar operações e/ou
8.865 – Incorporação de 123110116 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS – Combinar operações e/ou
8.866 – Incorporação de 123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO – Combinar operações e/ou
8.867 – Incorporação de 123110118 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES) – Combinar operações e/ou
8.868 – Incorporação de 123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS – Combinar operações e/ou
8.869 – Incorporação de 123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA – Combinar operações e/ou
8.871 – Incorporação de 123110123 - MOBILIARIO EM GERAL – Combinar operações
9.441 – Incorporação de 123210103 - EDIFÍCIOS – Combinar operações e/ou
8.881 – Incorporação de 124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273- Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 2 123425	12XXXXXXX	Contas do ativo de acordo com a operação	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Visualizar Nota Patrimonial

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

Status do documento: Contábil

* Data Emissão 11/01/2024 Data de lançamento 11/01/2024 16:05:34 Número 2024NP00002
* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM
US 3
Edição --

Itens	Processo	Observação	Espelho Contábil	Histórico
Filtro				
Conteúdo				
Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor	
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9441 - Incorporação de 123210103 - EDIFÍCIOS - Combinar operações	ED3510539	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9435 - Incorporação de 121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO - Combinar operações	DN.DN3333333	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9434 - Incorporação de 121110504 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Combinar operações	DN.DN2222222	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9433 - Incorporação de 121110503 - DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS - Combinar operações	DN.DN1111111	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Aprazados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	18,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8881 - Incorporação de DIREITO DE USO - SOFTWARES - Combinar Operações	2020.01096059000198.SF.SF0000124	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8871 - Incorporação de MOBILIARIO EM GERAL - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8869 - Incorporação de MAQ,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8868 - Incorporação de MAQ,INSTALAC E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8867 - Incorporação de EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES) - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8866 - Incorporação de EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8865 - Incorporação de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8864 - Incorporação de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8862 - Incorporação de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8861 - Incorporação de COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS - Combinar Operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8860 - Incorporação de APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Combinar Operações		1,00

ançamentos contábeis

G	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
23425	100000	121110503	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	DN.DN1111111	1,00	D
23425	100000	121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	DN.DN2222222	1,00	D
23425	100000	121110511	CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	DN.DN3333333	1,00	D
23425	100000	123110102	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3285	1,00	D
23425	100000	123110103	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4448	1,00	D
23425	100000	123110104	APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	3262	1,00	D
23425	100000	123110106	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3886	1,00	D
23425	100000	123110108	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	3287	1,00	D
23425	100000	123110112	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3267	1,00	D
23425	100000	123110115	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3288	1,00	D
23425	100000	123110116	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	3281	1,00	D
23425	100000	123110117	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3265	1,00	D
23425	100000	123110118	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	3279	1,00	D
23425	100000	123110119	MAQ,INSTALAC E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	3300	1,00	D
23425	100000	123110120	MAQ,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3273	1,00	D
23425	100000	123110123	MOBILIARIO EM GERAL	5555	1,00	D
23425	100000	123210103	EDIFÍCIOS	ED3510539	1,00	D
23425	100000	124110101	DIREITO DE USO - SOFTWARES	SF.SF0000124.2020.01096059000198	1,00	D
23425	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	18,00	C
23425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	18,00	C
23425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	18,00	D

b) Segundo grupo com utilização de tipo patrimonial de bens móveis:

Tipo	Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente
Item	5556 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU; 5569 - MATERIAL DESTINADO A ACONCIONAMENTO E TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALORES; 6121 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS – STORAGE; 6.274 – Baixa de 123110141 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS – Combinar operações; 6.138 – Baixa de 123110143 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES – Combinar operações.
Operações	6 -Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
-------------	--

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	12XXXXXXX	Contas do ativo de acordo com a operação	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial

Identificação

Data Emissão: 11/01/2024 Data de lançamento: 11/01/2024 16:39:17 Número: 2024NP0003

Unidade Gestora: 123425 R10PREV-TXADM

UG: 2

Estorno: --

Status do documento: Contabilizado

Itens: Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	5556 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	5556.24	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	5569 - MATERIAL DESTINADO A ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE OBJETOS DE VALORES	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	5569.37	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6138 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	6138.43	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6121 - Equipamentos de TIC - Servidores de Armazenamento de Dados - Storage	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	6121.40	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	6274 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	6274.41	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	9361 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito - Combinar Operações	1	5,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	8193 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores a incorporar por Extinção Societária por efetiva Incorporação	2024.123400	5,00

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor	C/D
123425	100000	123110124	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	5556	1,00	D
123425	100000	123110137	MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	5569	1,00	D
123425	100000	123110140	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE	6121	1,00	D
123425	100000	123110141	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	6274	1,00	D
123425	100000	123110143	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	6138	1,00	D
123425	020000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	5,00	C
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	5,00	C
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	5,00	D

c) Para a incorporação de contas de ajustes e depreciação de bens imóveis foram criadas as seguintes operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 – Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.426– Incorporação de 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA– Combinar operações e/ou 9.472 – Incorporação de 123810201 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL – Combinar operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	121119905	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	C
	123810201	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	C
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Inserir Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Inserir Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Não contabilizado

* Data Emissão 12/01/2024 Data de lançamento Número
 * Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM
 UG 2
 Estorno

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9426 - Incorporação de 121119905 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - Combinar operações		1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9472 - Incorporação de 123810201 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL - Combinar operações	ED.ED0007847	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	1	2,00

Diagnóstico Contábil

Saldos contábeis que serão alterados Expandir/Recolher Todos Visualizar Razão

UG	Conta contábil	Eventos	Conta corrente	Saldo em 12/01/2024	Alteração	Saldo após alteração	Status
123425	121119905	010000		0,00	1,00	1,00	Válido
123425	123810201	010000	ED.ED0007847	0,00	1,00	1,00	Válido
123425	237110401	200000		0,00	-2,00	-2,00	Válido

d) A incorporação de saldos da depreciação acumulada de bens móveis será realizada utilizando-se os itens patrimoniais próprios. As operações são:

Tipo	Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente
Item	Utilizar o item patrimonial específico do bem depreciado. Exemplos: 3.262 – APARELHOS E UTENSILIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; 3.265 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO; 3.267 – EQUIPAMENTO DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO; Etc.
Operações	8.875 - Incorporação de depreciação acumulada - Combinar Operações

Combinar com:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361- Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito– Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

Exemplo:

Visualizar Nota Patrimonial Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial

Identificação Status do documento Contabilizado

* Data Emissão 12/01/2024 Data de lançamento 12/01/2024 09:37:43 Número 2024NP00002

* Unidade Gestora 123425 RIOPREV-TXADM

UG 2

Estorno —

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

> Filtro

Conteúdo	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	3262 - APARELHOS E UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	8875 - Incorporação de depreciação acumulada - Combinar Operações	3262.04	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	3265 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8875 - Incorporação de depreciação acumulada - Combinar Operações	3265.17	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	3267 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO	8875 - Incorporação de depreciação acumulada - Combinar Operações	3267.12	1,00
Bens Móveis - Equipamentos e Material Permanente	3279 - EQUIPAMENTO DE TIC - COMPUTADOR E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	8875 - Incorporação de depreciação acumulada - Combinar Operações	3279.18	1,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	9358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito - Combinar Operações	1	4,00
Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades	6273 - INCORPORAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	8193 - Baixa Controle de Valores a incorporar por Extinção Societária por efetiva Incorporação	2024.123400	4,00

Itens Processo Observação Espelho Contábil Histórico

Lançamentos contábeis

UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/t
123425	010000	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	3262.04	1,00 C
123425	010000	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	3265.17	1,00 C
123425	010000	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	3267.12	1,00 C
123425	010000	123810101	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	3279.18	1,00 C
123425	200000	237110401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	@	4,00 D
123425	780909	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	@	4,00 C
123425	780909	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO, INCORPORAÇÃO OU CISÃO	2024.123400	4,00 D

2.3.7 Transferência de Saldos do Passivo Permanente

As transferências de saldos de contas da UG 123400 – Plano Financeiro para a UG 123425 – Gestão Administrativa serão realizados pelo Rioprevidência através da emissão do documento **Nota Patrimonial – NP**.

A baixa de ativos e passivos na unidade cindida (UG 123400) e a incorporação na nova unidade (UG 123425) ocorrerão em contrapartida da conta do patrimônio líquido **2371X.0401 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO**.

Concomitantemente à baixa dos saldos contábeis da UG 123400, serão reconhecidas contas de controle na UG Incorporadora (UG2), acarretando para esta **LISCONTIR, equação “345 - Valores a incorporar por Extinção de UG”**. A regularização por parte da nova unidade (UG 123425) ocorrerá quando da incorporação dos respectivos saldos das contas contábeis.

2.3.7.1 Unidade cindida (UG 123400 – Plano Financeiro) – Baixa de passivos:

Todas as operações de baixa de passivos serão combinadas com o lançamento na conta **2371X.0401 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO** e com contas de controle na UG 2 com o intuito de sinalizar a necessidade de incorporação do saldo. Foram disponibilizadas configurações para algumas contas ficando a critério do RioPrevidência a sua utilização ou a solicitação de configuração para outros passivos. A análise sobre as contas a serem transferidas devem levar em consideração o prazo de exigibilidade das obrigações e sua prescrição.

Para emitir a Nota Patrimonial, informar a UG 2 (123425) e utilizar as seguintes operações:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	9.445– Baixa de 21110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS (ISF-P)– Combinar operações 9.446 – Baixa de 21110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (ISF - P) – Combinar operações 9.455 – Baixa de 21120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02 – Combinar operações

9.448 – Baixa de 211120201- PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM (ISF - P) – Combinar operações
9.454 - Baixa de 211420104 - RPPS S/13. SALÁRIO (ISF-P) - Combinar operações
9.449 – Baixa de 211430101- INSS -CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (ISF – P) – Combinar operações
XXXX -
9.450– Baixa de 211439803 - OBRIGAÇÕES P/ COMP. PREVIDENCIÁRIA RPPS x RGPS (ISF - P) – Combinar operações
9.451 – Baixa de 213110201 – FORNECEDORES E CREDORES (ISF-P) – Combinar operações
9.452 – Baixa de 213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORES (ISF-P) – Combinar operações
9.453 – Baixa de 214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER (ISP-P) – Combinar operações
9.479 – Baixa de 218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - Combinar operações– Combinar operações
9.480 – Baixa de 218912009 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – Combinar Operações
9.481 – Baixa de 218920106 - OBRIGACOES PELA COMPENSACAO BERJ – Combinar Operações

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.361 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Crédito – Combinar Operações

Combinar também com a operação abaixo:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.272 - Baixa de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.192 - Registro de Controle Valores a incorporar por Extinção Societária - UG2

Roteiro Contábil:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123400	21XXXXXXXX	Contas do passivo permanente a baixar	D
	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	C
UG 2 123425	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

2.3.7.2 Unidade criada (UG 123425 – Gestão Administrativa) – Incorporação de passivos:

Para a incorporação dos passivos permanentes foram disponibilizadas as operações abaixo:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operações	<p>9.456 – Incorporação de 211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS (ISF-P) – Combinar operações</p> <p>9.457 – Incorporação de 211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (ISF - P) – Combinar operações</p> <p>9.458 – Incorporação de 211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02 – Combinar operações</p> <p>9.459 – Incorporação de 211120201- PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM (ISF - P) – Combinar operações</p> <p>9.482 - Incorporação de 211420104 - RPPS S/13. SALÁRIO (ISF-P) - Combinar operações</p> <p>9.460 – Incorporação de 211430101- INSS -CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (ISF – P) – Combinar operações</p> <p>XXXX -</p> <p>9.461– Incorporação de 211439803 - OBRIGAÇÕES P/ COMP. PREVIDENCIÁ-RIA RPPS x RGPS (ISF - P) – Combinar operações</p> <p>9.462 – Incorporação de 213110201 – FORNECEDORES E CREDORES (ISF-P) – Combinar operações</p> <p>9.463 – Incorporação de 213110202 - SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORES (ISF-P) – Combinar operações</p> <p>9.464 – Incorporação de 214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER (ISP-P) – Combinar operações</p> <p>9.483 – Incorporação de 218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS - Combinar operações– Combinar operações</p> <p>9.484 – Incorporação de 218912009 - DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – Combinar Operações</p> <p>9.485 – Incorporação de 218920106 - OBRIGACOES PELA COMPENSACAO BERJ – Combinar Operações</p>

Combinar com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	9.358 - Superávit ou Déficit Apurados por Extinção, Fusão e Cisão a Débito – Combinar Operações

Combinar também com:

Tipo	Extinção, Incorporação e Cisão de Órgãos e Entidades
Item	6.273 - Incorporação de Saldos Contábeis por Extinção, Incorporação ou Cisão
Operação	8.193 - Baixa de Controle a Incorporar por efetiva Incorporação

Roteiro Contábil:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 123425	2371X0401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	D
	21XXXXXXXX	Contas de passivo permanente a incorporar	C
	899114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	D
	799114201	VALORES A INCORPORAR POR EXTINÇÃO	C

À consideração do Sr. Coordenador de Produção de Normas Contábeis, para apreciação.

MAGALY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA
Assistente de Produção de Normas Contábeis
ID: 04412060-5, CRC/RJ 098.266/O-4

À consideração do Sr. Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

HENRIQUE SUATHÊ ESTEVES
Coordenador de Produção de Normas Contábeis
ID 5105799-9, CRC/RJ 123.720/O-7

À consideração do Sr. Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES
Superintendente de Normas Técnicas
ID 5015471-0, CRC/RJ 105516/O-0

Encaminhe-se à Sra. Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado
ID 5015469-9, CRC/RJ 117.088/O-0

De acordo. Publique-se.

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado
ID 4461243-5, CRC/RJ 114428/O-0

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.